

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100318 LDO 2022

Texto

Pelo Presente, e na forma do Regimento, requeiro alteração do Projeto de Lei nº 236/2021 para que o Art. 8º, §2º passe a constar com novo inciso, com a seguinte redação:

Art. 8º, §2º [...]

VI - medidas de fomento à inclusão digital dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Justificativa

O Brasil é apontado como um dos países mais desiguais em termos de acesso à internet. Estudos divulgados entre 2018 e 2020 pelo PNAD, pelo IBGE e pelo TIC Domicílios da NIC.BR, indicam que 46 milhões de brasileiros não possuem acesso à internet, isso significa que uma a cada quatro pessoas não conseguem ter qualquer tipo de acesso à rede. Desse total de 46 milhões de pessoas, 45% apontaram que a falta de acesso acontece porque o serviço é muito caro e 37% não têm acesso à rede por não possuírem equipamentos como celulares, computadores e tablets que permitam seu acesso.

Quando analisamos a conectividade no campo da Educação, uma das frentes mais importantes para desenvolvimento da sociedade, nossos alunos saem perdendo. Segundo pesquisa da TIC Educação 2019, 39% dos estudantes de escolas públicas urbanas não têm computador ou tablet em casa. Nas escolas particulares, o índice é de 9%. O estudo ainda trouxe outros destaques: 21% dos alunos de escolas públicas só acessam a internet pelo celular, ao passo que na rede privada o índice é de 3%. A pandemia escancarou os efeitos negativos que a falta de internet e tecnologia fazem no dia a dia dos alunos do século XXI.

A compra de 465 mil tablets e chips de internet foi anunciada pela prefeitura de São Paulo em agosto do ano passado, cinco meses após o fechamento das escolas provocado pela Covid-19. A expectativa do Executivo é de que essa entrega seja concluída até agosto de 2021. Ora, nobres Vereadores, precisamos passar a entender e aceitar que computadores, tablets, notebooks e internet são os novos cadernos e canetas. Atualmente, é inconcebível aproveitar a escola e os estudos em sua integralidade sem conexão tecnológica. Dito isso, mesmo após o fim da pandemia do coronavírus e a consequente retomada das aulas presenciais sem restrições, os atuais alunos das escolas públicas de São Paulo e os novos estudantes que ingressarem na rede continuarão tendo a necessidade de usufruir dos tablets e chips de internet.

Sendo assim, é inegável a importância e relevância do mérito desta emenda. A tecnologia e a conectividade visam reparar um problema que vem sendo carregado há muitos anos e em muitas gestões na cidade. As consequências que essa geração enfrentará com a falta de modernidade pode estar em nossas mãos. Cabe a nós, representantes do povo, guardiões da lei, zelar pelo futuro da cidade.

Autor

CRIS MONTEIRO